

PROGRAMA

LISTA CANDIDATA À DIREÇÃO DO CPC | TRIÊNIO 2021-2023



**CARLA
MOLINARI**
Presidente



**SALVADOR
JANEIRO**
Vice-Presidente



**CARLOS
MOCHO**
Vice-Presidente



**EDUARDA
SOUSA PIRES**
Vice-Presidente



**PEDRO
MARQUES RODRIGUES**
Vice-Presidente

**TODOS PELA
CANICULTURA**

VOTA LISTA

A white lowercase letter 'i' inside a dark green circle, serving as an information icon.

CONSTRUIR O FUTURO | PARTILHAR A PAIXÃO | DEFENDER OS NOSSOS CÃES

GRANDES OBJETIVOS DO TRIÊNIO:

- ▶ Preparar o CPC para uma **nova era**, face às transformações sociais que se avizinham.
- ▶ Manter o **relacionamento privilegiado** com todas as Entidades Oficiais.
- ▶ Reestruturar o **sistema informático** do CPC.
- ▶ Promover a **formação técnica** dos canicultores, com particular atenção aos jovens, em todo o território nacional.
- ▶ Contribuir para um **melhor entendimento** da sociedade sobre a missão do CPC e da canicultura em geral.
- ▶ Reconhecer e **valorizar os nossos criadores** que desenvolveram um trabalho meritório nas respetivas raças, criando para o efeito um estatuto específico.
- ▶ Garantir a importância da canicultura na sociedade, dando maior relevo ao **papel dos cães com registo nos Livros de Origens**.
- ▶ Reforçar a **promoção internacional das Raças Portuguesas** através de acordos com entidades congéneres.
- ▶ Promover **trabalhos de investigação** sobre temas ligados à canicultura através do estabelecimento de protocolos com entidades de carácter técnico-científico.
- ▶ Desenvolver várias ações de **divulgação das raças Portuguesas**.
- ▶ Garantir o **bem-estar de todos os cães** no âmbito dos nossos eventos.
- ▶ Colaborar com entidades externas na realização de **cursos sobre canicultura**.
- ▶ Colocar o **CPC como parceiro de excelência para a sensibilização** relativa ao cuidado, seleção e criação controlada de animais equilibrados e saudáveis.
- ▶ **Regionalizar** o âmbito de ação do CPC.
- ▶ Incentivar uma **canicultura jovem, dinâmica e moderna** em todas as áreas.
- ▶ Dar início ao **reconhecimento das Raças Portuguesas enquanto Património Genético e Cultural**.
- ▶ Incentivar todos os **desportos caninos** e os cães nas suas diversas funcionalidades.
- ▶ Promover a atividade amadora na criação de cães onde se destaquem a **saúde, o bem-estar e a qualidade** dos exemplares produzidos.
- ▶ Promover a importância do **cão como nosso parceiro social e funcional**.



**TODOS PELA
CANICULTURA**

.03

CONSTRUIR O FUTURO
PARTILHAR A PAIXÃO
DEFENDER OS NOSSOS CÃES

**PONTOS
CHAVE DO
PROGRAMA**

01. VALORIZAR O LOP
02. MODERNIZAR A ESTRUTURA DO CPC
03. PROMOVER AS RAÇAS DE CÃES E A CRIAÇÃO RESPONSÁVEL
04. GARANTIR O FUTURO
05. REFORÇAR A VISIBILIDADE E O PRESTÍGIO NA ÁREA INTERNACIONAL
06. DEFENDER, ACARINHAR E DIVULGAR AS RAÇAS PORTUGUESAS
07. APOIAR E INCENTIVAR TODAS AS MODALIDADES DESPORTIVAS, CINOLÓGICAS E DE FUNCIONALIDADE NO ÂMBITO RURAL
08. DEFENDER A ATIVIDADE CINEGÉTICA, A GÊNESE DO NOSSO CLUBE
09. DESTACAR E PROMOVER A IMPORTÂNCIA DO CÃO NA SOCIEDADE
10. INTENSIFICAR O TRABALHO COM OS CLUBES DE RAÇA
11. CONSOLIDAR O PRESENTE ANTEVENDO O FUTURO
12. PROMOVER A MORFOLOGIA E A SELEÇÃO DE REPRODUTORES NOS NOSSOS EVENTOS CANINOS
13. FORMAR JUÍZES DE FORMA JUSTA, TÉCNICA E ADAPTADA ÀS VALÊNCIAS MODERNAS
14. PROJETAR O PAPEL DO CÃO COMO PARCEIRO SOCIAL

01. VALORIZAR O LOP

- a) Na credibilização do LOP, tudo o que **contribua para a transparência na criação será gratuito**, como forma de incentivo;
- b) Criação do “**LIVRO AZUL**” dos cães, na forma de um certificado genealógico próprio, aberto a todos os que cumpram um conjunto de requisitos necessários, bem como a emissão de uma caderneta identificativa específica;
- c) Confinar o acesso ao RI por exame, com a obrigatoriedade de requisitos mais estritos de admissão e condicionamentos para o acesso à reprodução;
- d) Criar um corpo de inspetores/verificadores de âmbito nacional, por forma a reforçar a atuação na área da verificação de ninhadas, intensificando nessa área a colaboração com os clubes de raças, que deverão ter um papel mais relevante nesse nosso objetivo;
- e) Intensificar a **rede de verificações de ninhadas com a colaboração direta dos clubes de raças** e a partilha de trabalho nessa área, proporcionando-lhes o acesso a uma base de dados da própria raça para tal efeito;
- f) O perfil do ADN será um passo importante a implementar progressivamente e nos seguintes moldes: inicialmente, o perfil de ADN não será ainda obrigatório para o registo de ninhadas, mas será um requisito para o acesso ao Livro Azul e para o acesso ao RI por exame, gratuito nas raças portuguesas;
- g) O despiste das patologias da raça será, numa primeira fase, incentivado e apoiado e no futuro será implementado como obrigatório para determinadas patologias, a definir progressivamente de acordo com as raças;
- h) O CPC irá **reconhecer as leituras oficiais dos clubes de raça**, averbando os resultados nos pedigrees desde que os leitores sejam reconhecidos pela FCI. Esses resultados serão fornecidos pelos clubes de raça, após os receberem dos leitores oficiais, promovendo assim uma maior partilha e colaboração entre o CPC e os respetivos clubes de raça, tornando-os parceiros ativos por excelência na valorização do LOP;



- i) Implementar progressivamente a **CONFIRMAÇÃO** de reprodutores a partir do ano de idade, numa primeira fase nas exposições, posteriormente em sessões próprias organizadas para o efeito ou integradas nos eventos de canicultura e/ou provas oficiais das diversas modalidades;
- j) Estruturar e implementar um **GABINETE DE APOIO AO CRIADOR**, de forma a criar uma maior proximidade tanto com os canicultores como com a restante sociedade. Este servirá para esclarecimento de dúvidas relativas à Canicultura, nomeadamente no que concerne a legislação, bem-estar, boas práticas, entre outras áreas relevantes;
- k) Reforçar junto das entidades competentes, a importância da definição e reconhecimento do estatuto de **Criador Responsável do CPC**.

02. MODERNIZAR A ESTRUTURA DO CPC

- a) Propor uma revisão dos estatutos do CPC, criando para o efeito uma **COMISSÃO DE REVISÃO DE ESTATUTOS**, própria e independente, de forma a modernizá-los e dar maior abrangência de objetivos, alargando as áreas de ação do CPC, criando uma área de gestão administrativa e outra técnica, e incluindo nos objetivos do Clube diversos conceitos novos e atuais de abrangência da ação da canicultura, promovendo uma progressiva descentralização;
- b) Apresentar o CPC como **defensor e promotor da canicultura** em geral e dos cães de Raças Portuguesas em particular, numa vertente de bem-estar mútuo e na relação da sociedade com o cão, este enquanto animal de companhia, funcional e socialmente útil;
- c) Desenvolver um projeto com vista a divulgar **o papel social do Cão**, bem como o seu trabalho e demais fins prosseguidos pelo Clube Português de Canicultura, junto da população em idade escolar;
- d) Divulgar a nível nacional, no âmbito do projeto referido na alínea anterior, as Raças Caninas Portuguesas e a sua funcionalidade, enquadrando o seu papel histórico e valorizando as perspetivas futuras para a sua criação e manutenção responsável;

- e) Estabelecer **novas parcerias** com outras entidades, públicas e governamentais, com vista à divulgação do papel do CPC e das Raças Portuguesas, bem como das diversas disciplinas funcionais do cão na sociedade atual;
- f) Fomentar a **canicultura a nível regional**, criando para o efeito delegações e novos títulos de campeonato, nomeadamente nas Regiões Autónomas;
- g) Conceber e implementar projetos com **maior investimento em Comunicação e Imagem**, em suportes digitais e redes sociais, para melhor divulgação do CPC e de todas as suas atividades.

03. PROMOVER AS RAÇAS DE CÃES E A CRIAÇÃO RESPONSÁVEL

A criação de elos de ligação, parcerias com as faculdades de medicina Veterinária e de Ciências Agrárias para a formação de workshops sobre a Canicultura é de primordial importância, atendendo a que sobretudo nos cursos de medicina veterinária a abordagem atual sobre o cão de raça é, no nosso entender, pouco abrangente.

- a) Criar elos de ligação com estabelecimentos de Ensino Superior, estabelecendo parcerias e colaborações com as faculdades, para a realização de formações sobre a canicultura;
- b) Intensificar a consciencialização dos alunos de medicina veterinária relativamente às várias raças caninas, dotando-os de ferramentas mais eficazes para o seu exercício profissional no que concerne à área da canicultura, estabelecendo para o efeito protocolos com a Ordem dos Médicos Veterinários;
- c) Colaborar na formação de veterinários com a aplicação do **Programa de Avaliação Respiratória das raças de pequenos braquicéfalos**, em parceria com a Universidade de Cambridge e o *Kennel Club* Inglês, com os quais já existem acordos recentes do CPC para o efeito;



- d) Organizar **formações específicas para criadores**, mediante a realização de palestras e videoconferências sobre temas de interesse nas várias áreas da criação (genética, patologias, cuidados preventivos, bem-estar e melhoramento animal), contribuindo assim mais ativamente para a promoção de uma criação responsável.
- e) Zelar pela aplicação das novas recomendações FCI relativamente ao **bem-estar e saúde animal divulgando-as junto de todos – canicultores e sociedade** e criando para o efeito uma **Comissão específica**.

04. GARANTIR O FUTURO

É nossa convicção que a construção de um futuro sólido na canicultura, se deve basear na formação das camadas mais jovens.

A mudança de mentalidades não se constrói numa só geração e é primordial que desde cedo a educação se apresente como a principal ferramenta para a construção do futuro. Face ao exposto, propomos dar continuidade ao estabelecimento de ações de sensibilização das gerações mais novas para a valorização do cão e da sua importância na sociedade:

- a) Criação e divulgação de **instrumentos pedagógicos multimédia** sobre a importância social e patrimonial dos cães na sociedade. O reforço da consciencialização para a importância do garante das condições de bom trato e respeito pelas necessidades dos cães (bem-estar animal), poderá ser efetuado com a publicitação e disponibilização destes instrumentos para os estabelecimentos de ensino nacionais, no âmbito da disciplina de Educação para a Cidadania, do Ensino Básico;
- b) Implementação de **ações de formação**, preferencialmente presenciais, para a apresentação das raças ou grupos de raças caninas junto às escolas, em estreita colaboração com os Clubes de Raça;
- c) Organização de concursos nacionais de expressão artística, abertos a crianças e jovens, com particular enfoque para as Raças Portuguesas;

- d) Criação de uma **COMISSÃO DE CANICULTURA DINÂMICA**, nela integrando canicultores das mais variadas áreas (morfologia, trabalho e funcionalidade), incluindo jovens veterinários e elementos de áreas técnicas. Este grupo deverá ser composto por canicultores de diversas áreas de interesse cinológico, situados em regiões geográficas distintas, com o objetivo de promover a curiosidade, a paixão e a sede de conhecimento sobre a canicultura entre a juventude, tornando os jovens em defensores por excelência das nossas atividades cinológicas e cinotécnicas;
- e) Continuar a dinamizar o **CPC Jovem**, como meio de excelência para a ligação às camadas mais jovens, inculcando-lhes o gosto pela Canicultura nas suas diversas vertentes. Ensinar competências sociais a crianças e jovens, ao dar lhes a conhecer as necessidades físicas e mentais das diversas raças de cães e as suas características temperamentais e funcionais;
- f) Perpetuar a existência de métodos de educação e formação que valorizam os cães, através da realização de ações didáticas sobre comportamento canino, civismo, cães em espaços públicos, o bem-estar e as funções dos cães de raça na sociedade. Propomos **desenvolver programas com projetos educativos** específicos no ensino básico, secundário e superior, que disseminem conhecimentos técnicos e práticos sobre a Canicultura e o bem-estar canino.

05. REFORÇAR A VISIBILIDADE E O PRESTÍGIO NA ÁREA INTERNACIONAL

O trabalho do CPC na área da Canicultura tem sido alvo de muitas referências positivas fora do nosso país, sendo mesmo considerado como um exemplo em diversas áreas. Tendo em vista manter e aumentar esse prestígio propomo-nos intensificar as seguintes ações:

- a) Manter o nosso acordo de parceria com os três outros países membros da **ALIANÇA CANINA LATINA**, a qual integramos, tendo em vista reforçar a nossa posição a nível internacional;
- b) Estarmos presentes com um stand conjunto nos eventos organizados no âmbito desse acordo;



- c) Estar representados em **todas reuniões oficiais da FCI**, das diversas áreas às quais pertencemos;
- d) Participar nas Assembleias anuais da Seção Europa da FCI e na Assembleia Geral da FCI, assim como nas reuniões da União Canina Mediterrânea, à qual pertencemos;
- e) **Assegurar a presença do Clube Português de Canicultura nos grandes Eventos Internacionais da FCI**, de forma a divulgar e promover toda a canicultura do nosso País.

06. DEFENDER, ACARINHAR E DIVULGAR AS RAÇAS PORTUGUESAS

O nosso principal compromisso é com o mundo rural, berço das nossas raças e com as tradições que as distinguem e que as criaram.

- a) Preparar o processo de reconhecimento das Raças Portuguesas enquanto **Património Genético e Cultural**, perante as entidades competentes;
- b) Continuar a preparação do **processo de reconhecimento internacional do Barbado da Terceira**;
- c) Participar ativamente, ou delegar a participação em eventos, com a divulgação de material informativo e publicitário diversificado sobre as nossas raças;
- d) Promover a organização de tertúlias num ambiente familiar e de salutar convívio, onde os nossos canicultores possam partilhar a mesma paixão, as suas experiências e os seus conhecimentos sobre a canicultura;
- e) Continuar a apoiar a realização de Concursos de Raças Portuguesas;
- f) **Apoiar projetos específicos** que nos sejam apresentados, visando a promoção e desenvolvimento das Raças Portuguesas;
- g) Divulgar e promover as Raças Portuguesas em Portugal e a nível Internacional;



TODOS PELA CANICULTURA

.10

CONSTRUIR O FUTURO
PARTILHAR A PAIXÃO
DEFENDER OS NOSSOS CÃES

- d) Articular em conjunto com clubes estrangeiros de Raças Portuguesas e outros clubes fora do território Nacional, que desenvolvem trabalho de implantação no estrangeiro das nossas Raças Nacionais, colaborando tecnicamente com essas entidades, de forma a garantir a criação no exterior de exemplares de cada vez maior qualidade;
- i) Estabelecer ou manter Protocolos de colaboração com os Clubes de Raça Portuguesa;
- j) Criar um **Conselho Superior de Raças Portuguesas**, onde estarão os representantes de todos os Clubes de Raças Portuguesas;
- k) Incrementar nos respetivos solares, o levantamento de novos exemplares das várias Raças Portuguesas, por forma a enriquecer o Património Genético Nacional, solicitando para tal a ativa colaboração dos respetivos Clubes de Raça;
- l) Prosseguir os programas de seleção, preservação, proteção e divulgação das Raças Portuguesas, nas suas vertentes morfológica e funcional;
- m) Realizar videoconferências, congressos e jornadas de Raças Portuguesas, com a participação de juizes e criadores em colaboração com os respetivos Clubes de Raça;
- n) Criar apresentações bilingues, em português e inglês, com suporte digital, para cada uma das raças nacionais;
- o) Manter e patrocinar a **Seleção Nacional** de Raças Portuguesas promovendo a sua deslocação a grandes eventos de canicultura no exterior;
- p) Estar presente com um **stand do nosso Clube** nos grandes eventos de canicultura internacionais para melhor divulgar as nossas raças de cães.



07. APOIAR E INCENTIVAR TODAS AS MODALIDADES DESPORTIVAS, CINOLÓGICAS E DE FUNCIONALIDADE NO ÂMBITO RURAL

A funcionalidade dos nossos cães e o seu contributo para a sociedade, é, no nosso entender, o ponto chave para o futuro da canicultura. Assim, serão prioritárias as seguintes ações, que se aplicam a todas as atividades desportivas onde os cães são imprescindíveis:

- a) Organizar e apoiar a realização de provas dos Campeonatos Nacionais;
- b) **Organizar reuniões periódicas e ações de sensibilização** junto dos clubes e escolas sócios do CPC, para a divulgação das diversas modalidades, promovendo um relacionamento mais estreito entre o CPC e essas entidades;
- c) **Apoiar a deslocação da Seleção Nacional** aos Campeonatos do Mundo;
- d) **Alargar os apoios financeiros** aos elementos das Seleções;
- e) **Continuar a nomear Delegados às reuniões oficiais da FCI**, a fim de manter o nosso envolvimento nas decisões internacionais;
- f) Promover a **formação de juízes, comissários e técnicos de todas as modalidades** e sessões de formação de praticantes dentro das diversas áreas;
- g) Realizar workshops e *webinars* nas várias modalidades;
- h) Dar maior divulgação a todos os resultados e eventos das áreas desportivas, através da gestão de uma página oficial no site do CPC e ligações para as páginas específicas nas redes sociais;
- i) Fomentar a melhoria da qualidade técnica de todos os praticantes na vertente desportiva;
- j) Estabelecer protocolo com a IRO (*International Search and Rescue Dog Organization*) com vista ao nosso reconhecimento da **Busca e Salvamento como modalidade desportiva**;

- k) Tentar definir os parâmetros necessários e adequados para a certificação por parte do CPC de treinadores com vista à regulação da atividade, tornando o CPC um elemento ativo de ligação com os órgãos de tutela;
- l) Apoiar a preparação do **Campeonato Europeu de Agility**, a realizar em 2025;
- m) Programar, promover e realizar um **evento próprio, abrangente a todas as modalidades**, dando grande relevo a todas as atividades cino-desportivas ligadas à Canicultura;
- n) Apoiar a realização a nível Nacional e regional, de eventos e sessões de video-conferências onde a funcionalidade rural e aptidões dos cães estejam em foco.

08. DEFENDER A ACTIVIDADE CINEGÉTICA, A GÉNESE DO NOSSO CLUBE

A paixão pela caça está nas origens da criação do nosso Clube e para nós, a sua defesa é fulcral. Como linhas mestras de ação, propomo-nos desenvolver e aprimorar as vertentes de trabalho das raças caninas com especial atenção às Raças Portuguesas. Assim propomo-nos envidar um leque de ações que para além da habitual gestão da modalidade, irá dar um maior destaque a essa área, criando para esse efeito também condições para a sustentabilidade da sua Comissão.

Entre elas, destacamos as seguintes ações:

- a) Criar um **Título de Campeonato**, envolvendo os cães de parar nos eventos de Morfologia, que reconheça funcionalidade e morfologia;
- b) Criar condições de treino para todos os envolvidos em provas de campo;
- c) **Alargar os apoios financeiros** aos elementos das Seleções;
- d) Formar novos juízes, promovendo também ações de formação para jovens a querer dar os primeiros passos nestas modalidades;
- e) Criar meios de divulgação de todas as modalidades cinegéticas, de forma a alcançar mais público, através duma Página Oficial da Modalidade bem como a presença em feiras do sector da caça;



- f) Valorizar a Taça de Portugal e promover a Taça de Portugal de Juniores;
- g) Desenvolver mais vertentes, dinamizar as provas TAN e outras diferenciadas para os Podengos, *Retrievers*, Cães de Rastreo e *Spaniels*;
- h) Apoiar os Clubes de Raça mediante protocolos de colaboração, envolvendo-os como parceiros privilegiados em toda a temática do cão de caça;
- i) **Apoiar a deslocação da Seleção Nacional** aos Campeonatos do Mundo e da Europa;
- j) **Nomear Delegados às reuniões oficiais da FCI**, de forma a nos tornarmos mais participativos e incidentes nestas realizações;
- k) Dar grande relevo à satisfação dos Cães no desempenho das suas aptidões inatas e naturais, evidenciando esse fator como sendo fundamental no seu próprio bem-estar.

09. DESTACAR E PROMOVER A IMPORTÂNCIA DO CÃO NA SOCIEDADE

- a) Face ao insuficiente conhecimento a nível político, daquilo que pode e deve ser a Canicultura e as suas valências numa sociedade participativa, o CPC irá dispor-se ao pedido de marcações de reuniões com frequência e regularidade na Assembleia da República, seguindo um percurso lógico que assenta no estabelecimento de uma **relação de proximidade com todos os grupos parlamentares** e de seguida, com as comissões competentes, que serão aquelas em que se adequarem os temas em questão;
- b) Ao atendermos às valências que o CÃO tem, cada vez mais, no sector da saúde, poderá revelar-se a pertinência de estabelecer ligações e contactos regulares com outras comissões;
- c) Através da **Comissão de Cães de Intervenção Psicossocial**, o CPC terá como principal missão assumir a responsabilidade social para o desenvolvimento cooperante, na utilização de animais em contextos de ajuda social. O objetivo será adjudicar mecanismos que elevem os benefícios, tanto para o humano como para os cães, assegurando que o recurso a estes se enquadra no âmbito do seu bem-estar e qualidade de vida, vinculando com todos os profissionais um compromisso ético e deontológico construtivo.



10. INTENSIFICAR O TRABALHO COM OS CLUBES DE RAÇA

- a) Estabelecer critérios para a avaliação objetiva do trabalho realizado pelos clubes filiados;
- b) Estabelecer, manter e alargar os **protocolos de cooperação** com os clubes de raça, com vista a promover a verificação de ninhadas e tornando-os parceiros ativos por excelência, na valorização do LOP;
- c) **Apoiar os clubes de Raças Portuguesas** em todos os projetos que se considerem de interesse mútuo e que contribuam para o fomento, divulgação e preservação das raças que representam, dotando-os de meios para o efeito;
- d) Fomentar e dar apoio a projetos que nos sejam apresentados para a promoção das Raças Nacionais, mediante a análise de candidaturas específicas.

11. CONSOLIDAR O PRESENTE ANTEVENDO O FUTURO

- a) Continuar a apoiar ativamente toda a canicultura através de um Gabinete Jurídico de alta competência;
- b) Continuar a **formar canicultores de todas as idades**, inculcando e estimulando o gosto pela atividade, preparando-os para no futuro poderem colaborar de forma mais abrangente e direta com o nosso Clube;
- c) Criar um **CORPO DE FORMADORES** com os seguintes objetivos:
 1. Planificar e conceber ações formativas de qualidade, em colaboração com as várias comissões do clube, visando a valorização de criadores, juizes, treinadores e praticantes, entre outros;
 2. Organizar e coordenar ações de formação, colóquios, congressos e workshops, constituindo vários percursos formativos, assim como a elaboração dos necessários suportes para os diversos tipos de formação;
 3. Apoiar entidades na realização de cursos na área da canicultura e do bem-estar animal.



TODOS PELA CANICULTURA

.15

CONSTRUIR O FUTURO
PARTILHAR A PAIXÃO
DEFENDER OS NOSSOS CÃES

- d) Solicitar a colaboração de técnicos da área de Investigação Veterinária para a execução de diversos projetos, tendo em vista a divulgação e melhoramento da Canicultura no nosso País;
- e) Apoiar as iniciativas que visem promover e valorizar os cães com funcionalidade na sociedade civil;
- f) Estabelecer parcerias com entidades já atuantes no âmbito Cino-técnico e da Proteção Civil;
- g) Promover nos canicultores uma **maior consciencialização sobre o bem-estar** dos seus cães e sobre a necessidade de criarem animais saudáveis;
- h) Criar um **Orçamento Participativo** para apoiar projetos específicos nas diversas áreas de abrangência do Clube, mediante apresentação de candidaturas a serem analisadas por uma comissão nomeada para o efeito.

12. PROMOVER A MORFOLOGIA E A SELEÇÃO DE REPRODUTORES NOS NOSSOS EVENTOS CANINOS

- a) Adaptar as recomendações relativas à organização de eventos caninos, de acordo com as limitações temporárias impostas pelo contexto de pandemia, enquanto este se apresenta como uma condicionante, criando para o efeito diretivas e recomendações, ou adaptando as já existentes;
- b) Promover uma maior divulgação dos eventos junto aos média;
- c) Analisar a possibilidade de **candidatura a fundos comunitários** para apoio à realização de grandes eventos;
- d) Realizar novos grandes eventos de morfologia;
- e) Promover e defender o bem-estar animal, em todos os eventos cinológicos;

- f) Auscultar diversos intervenientes (comissões organizadoras, juízes comissários e expositores), visando a análise e elaboração de um conjunto de propostas para uma atualização do REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES E CONCURSOS DE BELEZA, dotando-o assim de uma maior flexibilidade e abrangência regional;
- g) Apoiar a realização das exposições com organização ou com o apoio técnico do CPC;
- h) Autorizar todos os habituais eventos do calendário de Exposições e inserir novos eventos, quando possível e solicitados, tendo em vista uma maior abrangência a nível nacional;
- i) Alargar o âmbito geográfico dos eventos caninos;
- j) Assegurar a continuidade dos TROFÉUS ANUAIS DO CPC, assim que voltem a surgir as condições para a retoma dos Eventos de Morfologia Canina;
- k) Continuar a promover a formação de candidatos a COMISSÁRIO DE RINGUE, recorrendo a instrumentos de comunicação atuais, que possibilitem a realização adaptada deste tipo de formação sem a imposição do regime presencial, possibilitando assim a disseminação geográfica dos comissários do CPC;
- l) Organizar um grande **Evento Mundial de Raças Portuguesas**;
- m) Realizar os habituais grandes eventos Qualificativos de Campeonato de Morfologia, com organização direta do Clube e promover a realização de eventos com direção técnica do CPC;
- n) Organizar as habituais exposições Internacionais nos Açores e nos termos regulamentares o Evento Qualificativo de Campeonato;
- o) Criar um campeonato de morfologia canina para a Região Autónoma dos Açores, estabelecendo o **título de Campeão dos Açores**, com regras próprias a definir atempadamente;
- p) Criar um **novo título de Campeonato** onde se reconheça a conjugação de qualidades morfológicas de excelência, associadas à capacidade funcional do exemplar.



13. FORMAR JUÍZES DE FORMA JUSTA, TÉCNICA E ADAPTADA AS VALÊNCIAS MODERNAS

- a) Reestruturar o modo operativo da Comissão de Juízes e a sua composição;
- b) Criar um **Código de Ética** para todos os Juízes;
- c) Promover, organizar e realizar cursos de formação, teóricos e práticos, em todas as áreas, incluindo o tema do bem-estar animal, com carácter obrigatório para a progressão de todos os juízes;
- d) Dar apoio à formação de Juízes, Comissários e outros Técnicos, nas diversas áreas de Trabalho;
- e) Constituir um grupo de trabalho para análise e **atualização do Regulamento de Juízes de Morfologia**, adaptando-o ao Regulamento Internacional às reais necessidades da classe, consultando para o efeito as opiniões e sugestões de todos os Juízes desta área;
- f) Estabelecer na área da morfologia, medidas de abertura a mais de dois Grupos Caninos, assim como a Raças Individuais, permitindo o alargamento do número de raças solicitadas anualmente e criando maior autonomia na gestão do percurso de cada juiz;
- g) Organizar formações anuais obrigatórias para mudança de Grupo;
- h) Rever e ajustar à realidade atual a lista oficial de raças nucleares de cada grupo de cães, divulgando-a;
- i) Organizar ações de Formação de Juízes, também com recurso a videoconferências;
- j) Propor a criação da figura de **Juiz Especialista de Raça**;
- k) **Rever as condições regulamentares para a admissão a candidatos a juiz**, tornando-as transparentes, mais abrangentes, justas e menos restritivas;
- l) Valorizar e homologar a participação em cursos oficiais realizados por entidades análogas;
- m) Criar a figura de **Juiz Formador**.

14. PROJETAR O PAPEL DO CÃO COMO PARCEIRO SOCIAL

A responsabilidade social é encarada neste mandato como um processo contínuo de melhoria do nosso Clube na sua relação com as comunidades e parceiros. O compromisso do CPC é também para com as pessoas e os valores humanos, na sua relação e interação com o cão e no seu inquestionável valor como nosso parceiro social.

O CPC deverá desenvolver um **PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (PRS)** como expressão organizada da sua visão, estratégia e compromisso na promoção do bem-estar do seu público interno e externo, assim como reduzir os eventuais impactos negativos da atividade da canicultura na comunidade e no meio ambiente. Esta mudança na gestão envolve maior transparência, ética e valores na relação não só com os nossos parceiros, mas também com a sociedade. Deveremos implementar um conjunto de ações sociais que reforçam o relacionamento no quadro de uma cidadania participativa.

O Programa de Responsabilidade Social terá por objetivos:

- a) Valorizar as Boas Práticas de Canicultura, desenvolvendo a criação de campanhas anuais ou semestrais. Estas campanhas operacionalizam através de uma rede de sinergias com ligação entre Clubes de Raça, parceiros locais e institucionais;
- b) Chamar a atenção para assuntos diversos que produzam uma diferença na vida em sociedade com os cães;
- c) Promover ações de voluntariado, colaborativas com o CPC e um serviço de proximidade através dos Clubes de Raça;
- d) Gerir o Impacto Ambiental – rede de divulgação de boas práticas e a criação de um selo “Cão Amigo do ambiente”;
- e) Promover um programa **DESCUBRA O SEU CÃO** para dar a conhecer os nossos cães e as suas valências;
- f) Criar Produtos Sociais com a imagem das nossas raças, com destaque para o papel das raças Portuguesas;



**TODOS PELA
CANICULTURA**

.19

CONSTRUIR O FUTURO
PARTILHAR A PAIXÃO
DEFENDER OS NOSSOS CÃES

- g)** Desenvolver um programa de Apoio Social à pessoa, criança ou jovem com deficiência, mobilizado a partir de parcerias institucionais.

Ainda com o intuito de apoiar o desenvolvimento de projetos que fomentem a ligação entre a canicultura e a comunidade, será criado um programa de candidaturas para a resposta pontual a situações de vulnerabilidade social, onde o papel do cão será posto em relevo e que irá transformar histórias de vulnerabilidade em histórias de superação.

Todas estas ações contribuirão para um Desenvolvimento Sustentável da Canicultura, em todas as suas formas.

Contribuir para um mundo mais sustentável, promovendo maior equidade social no acesso à Canicultura, ao cão de raça e ao respeito pelo ambiente, é a nossa aposta na inovação, para capacitar a sociedade sobre o valor social da atividade do CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA.



CONSTRUIR O FUTURO | PARTILHAR A PAIXÃO | DEFENDER OS NOSSOS CÃES

**TODOS PELA
CANICULTURA**

VOTA LISTA *i*



LISTA CANDIDATA À DIREÇÃO DO CPC | TRIÉNIO 2021–2023

PRESIDENTE

CARLA MOLINARI

VICE-PRESIDENTES

FRANCISCO SALVADOR JANEIRO

CARLOS MOCHO

EDUARDA SOUSA PIRES

PEDRO MARQUES RODRIGUES